



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Projeto de Lei 15/2026

Alumínio, 18 de março de 2026

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI

Nº 15/2026.

Senhor Vereador Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que autoriza Transposição/Transferência e Remanejamento no orçamento vigente, no valor de **R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)**.

Fichas a serem suplementadas no Departamento de Transportes:

Ficha nº 164 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SER DE TERC – JURIDICA – R\$ 290.000,00
Vinculo: 01.110.0000

A presente solicitação faz-se necessária para suplementar à dotação do Departamento de Transporte para manutenções com frota própria, não sendo possível prever ao certo o valor a ser gasto, mas baseado no histórico de gastos, acredita-se que seja suficiente para manter as manutenções o valor de R\$ 290.000,00.

Todas as dotações foram analisadas de forma prudente e levando em consideração o comportamento da despesa para 2026 baseados nos primeiros 70 dias realizados, concluindo que mesmo com o remanejamento, todas as dotações tem saldo suficiente para manter contratos fixos e eventualidades até o final do exercício.

Informo que os Diretores dos Departamentos da Prefeitura estão à disposição para os esclarecimentos que forem solicitados pelos Senhores Vereadores.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal de Alumínio

A Sua Excelência ao Senhor
Vereador Jean Ricardo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de
Alumínio – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO - SP
PROTOCOLO N.º <u>656,26</u>
<u>19</u> , <u>03</u> , <u>2026</u>
<u>Pedrogl</u>
RUBRICA



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Projeto de Lei 15/2026

PROJETO DE LEI Nº 15/2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAR, TRANSPOR E TRANSFERIR.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO, Prefeita Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º-Fica o Executivo autorizado a Transpor/Transferir e Remanejar na Contadoria Municipal, o valor de **R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)**, para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

*02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.08.00 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

02.08.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

04.453.0800.2.019 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - OUTROS SER DE TERC – JURIDICA

Fonte de recurso – 01.110.0000

FICHA Nº 164.....**RS290.000,00**

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

*02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.02 - DEPENDENCIAS DO GABINETE

04.122.0200.2.009 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - OUTROS SER DE TERC – JURIDICA

Fonte de recurso – 01.110.0000

FICHA Nº 24.....**RS 30.000,00**

*02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.02 - DEPENDENCIAS DO GABINETE

04.122.0200.2.019 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - OUTROS SER DE TERC – JURIDICA

Fonte de recurso – 01.110.0000

FICHA Nº 25.....**RS 70.000,00**

*02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.05.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01 - DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04.122.0500.2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA DIR DO DEP ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - OUTROS SER DE TERC – JURIDICA

Fonte de recurso – 01.110.0000

FICHA Nº 79.....**RS 80.000,00**



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Projeto de Lei 15/2026

***02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**
02.05.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.01 - DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.122.0500.2.018 - MANUT DAS ATIV DA DIV DE INFORMÁTICA
Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - OUTROS SER DE TERC – JURIDICA
Fonte de recurso – 01.110.0000
FICHA Nº 83.....RS 20.000,00

***02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**
02.06.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
02.06.01 - DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.123.0600.2.006 - MANUT DAS ATIV DA DIRETORIA DE FINANÇAS
Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - OUTROS SER DE TERC – JURIDICA
Fonte de recurso – 01.110.0000
FICHA Nº 105.....RS 10.000,00

***02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**
02.07.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
02.07.01 - DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.452.0700.2.019 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - OUTROS SER DE TERC – JURIDICA
Fonte de recurso – 01.110.0000
FICHA Nº 137.....RS 50.000,00

***02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**
02.10.00 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
02.10.01 - DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
18.541.1000.2.019 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - OUTROS SER DE TERC – JURIDICA
Fonte de recurso – 01.110.0000
FICHA Nº 194.....RS 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 18 de março de 2026.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal